

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 23 de Janeiro de 2015 • Edição 663 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 003/2015/SMS/SUS

FABIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear como Responsável Técnico pelo Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS) do Pronto Atendimento Municipal, a Senhora Luzia Rosa Gomes, servidora pública, atuante na Unidade.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares por busca ativa; adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais; capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição; uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares; avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo SCIRAS.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de Janeiro de 2015, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em 21 de Janeiro de 2015.

FABIO HENRIQUE DO LAGO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014 Edital de Convocação nº 015, de 23 de Janeiro de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: INSTRUTOR DE DANÇA, conforme Ofício SPS nº 069/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

INSTRUTOR DE DANÇA

Candidato

JOSE COSME DA SILVA MAIA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014 Edital de Convocação nº 088, de 23 de Janeiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para o seguinte cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 131/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidato

VANUSA DA SILVA RODRIGUES

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de Janeiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor das BANDAS SAVANA E FLOR DE LIZ representada pela empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para tocar no Carnaval 2015, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 23 de janeiro de 2015.

Wanderson Lana

Secretario de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br